

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº. 41/2026**

**DECRETO N. 41 DE 01 DE JUNHO 2026**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**, Estado do Paraná, senhor **PAULO ROBERTO PEDRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 358 de 26/08/2010; Lei Municipal nº 570 de 24/06/2019, Lei Municipal nº 571 de 24/06/2019, Lei Municipal nº 730 de 19/12/2023 e Lei Municipal nº 770 de 25/02/2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam atualizados os membros que compõem o colegiado do Conselho Tutelar referente à Gestão 2024/2027 do município de Jundiaí do Sul, estado do Paraná, o qual será composto pelos seguintes membros:

NOME	DOCUMENTO	DATA DA POSSE	PREVISÃO FINAL DA GESTÃO
Edinara Grace Asperti	116.XXX.XXX-26	10/01/2024	09/01/2028
Bruno Henrique da Rocha	100.XXX.XXX-94	10/01/2024	09/01/2028
Eva Lúcia Dias de Almeida	508.XXX.XXX-91	19/02/2024	09/01/2028
Iheniffer Daiane da Silva	112.XXX.XXX-31	01/09/2025	09/01/2028
Hildenilda dos Santos Matos Menezes	316.XXX.XXX-84	04/05/2026	09/01/2028

**Art. 2º** - Os Conselheiros Tutelares Suplentes tomaram posse do Cargo de Conselheiro Tutelar e exercerão as funções mediante convocação formal do CMDCA, quando necessário, conforme legislação vigente, com atualização deste decreto de nomeação;

**Art. 3º** -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 63/2025.

Jundiaí do Sul/PR, 29 de maio de 2026.

**PAULO ROBERTO PEDRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Odair Rosildo Farinha  
**Código Identificador:03BB57C6**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/06/2026. Edição 3542  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>